

PORTARIA Nº 314/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a requerente concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO “LATU SENSU” EM PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL**;

Considerando o disposto do art. 17 da Lei 453/2018, que reformulou o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCR,

RESOLVE:



t. 1º- **CONCEDER**, à servidora **ROSINEIDE DE LIRA REZENDE**, Professora EFI, mat. 390, lotada na Escola Municipal Mestre Antônio Felipe, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, nos termos do art. 17 da Lei 453/2018, **PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL**.

Art. 2º - A referida servidora passará do nível **GRADUAÇÃO**, Classe II Faixa “N”, para o nível **ESPECIALIZAÇÃO**, Classe III, Faixa “N”.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO